

MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL

PORTO PAGO  
ECT - DR/SP  
UNIDADE Cidade de São Paulo  
ISR - 40 - 3651/81

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 202

São Paulo

quarta-feira, 22 de outubro de 1986

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 20-10-86

REPROVADO.

com fundamento no art.146, § 1º, do Código Judiciário, o bel. NELSON PASCHOAL BIAZZI JUNIOR, do cargo de 1º Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária (Catanduva), para o de 4º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ambos da PP-QJ.

Republicado por ter saído incorreto.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21-10-86

ARBITRADO.

a partir de 7-10-86, nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, a ALCIDES RIBEIRO, RG 3.627.116, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZADO.

em caráter excepcional, o afastamento de CLARICE DELLA TORRE FERRARINI, RG. 1.196.848, Agente do Serviço Civil-Nível VI, da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 24-10-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, Auditores, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Companhia Brasileira de Alimentos, do Ministério da Agricultura, pelo período de 60 dias:

CELESTE CHRISTOFFEL, RG.3.317.796;  
FERGANDO SASSO, RG.825.551;  
JOÃO DIAS FERNANDES, RG.3.047.472;  
JORGE KACAO, RG.1.676.766 e  
RAZIO KAMEGAE, RG.2.091.819;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FÁTIMA LUIZA MALVEZZI PRETI, RG. 6.267.965, Professor I SNC-II-QM, da EEPG Dr. Genésio de Almeida Moura, la.DE da Capital, DNECAP-1, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, até 31-12-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, VI, da L.C.444-85, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de JOÃO CARMO RINARDO, RG. 3.685.036, Professor III, do QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágios em instituições de Ensino, em Nuremberg Alemanha Ocidental, no período de 6 a 30-10-86;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MARIA BERNARDE TE DE PAULA EDUARDO, RG.4.616.425, Diretor Técnico (Nível II), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Fifth World Congress on Medical Informatics, a realizar-se em Washington D.C. - Estados Unidos da América, no período de 23-10 a 9-11-86;

com fundamento na L.C.343-84, nos termos do Dec.22.077 de 1984, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes na Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde, até 3-9-88:

JOELÍPIO HENRIQUE DRUMMOND, RG 7.942.360, Médico I, na qualidade de Presidente;  
ANGELO D'AGOSTINI JUNIOR, RG 11.606.694, Encarregado de Setor (Administração Geral), na qualidade de Gerente Geral;

WILCE HELENA DE PAULA, RG 13.896.634, Enfermeiro, na qualidade de Secretário Geral;

nos termos do art. 15,I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA APARECIDA VIANA, RG.12.624.549, Escriturário, temporária, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Instituto Florestal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86.

CESSADO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 8-10-86

ANGELINO HENRIQUES DA COSTA, RG 3.048.333, publicada em 5-8-86;

a partir de 9-10-86

FRANCISCO APARECIDO SOUZA, RG 11.831.747, publicada em 3-8-85;

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, RG 3.454.555, publicada em 5-9-86;

o afastamento de JOÃO BATISTA MARTINS TONON, R.G. 6.960.630, Engenheiro I, temporário, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Obras e Saneamento;

o afastamento de MARIA GILEUZA TELES, RG. 5.805.913, Auxiliar de Laboratório, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Administração;

o afastamento de SONIA MARIA IRELLI PINHEIRO, R.G. 5.255.600, Auxiliar de Técnico de Administração, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria da Saúde;

o afastamento de VALDEMAR DE SOUZA PRADO, RG.4.537.616 Auxiliar Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria da Justiça, a partir de 1-9-86.

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do 25º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, realizado em Fortaleza-Ceará, no período de 6 a 13-9-86:

ADILSON DE PAULA, RG. 2.698.005, Médico Supervisor, (proc. HC-4582-86-X);  
ARNALDO VALDIN ZUMIOTTI, RG. 4.637.953, Médico II, (proc. HC-4577-86-D);  
FERNANDO GASPAR MIRANDA, RG. 3.562.282, Médico II, (proc. HC-4572-86-F);  
WALTER HAMILTON DE CASTRO TARGA, RG. 2.398.370, Médico II, (proc. HC-4575-86-G);

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do Congresso Brasileiro de Reumatologia, realizado em Belém-Pará, no período de 14 a 19-9-86:

EPAMINONDAS CORDEIRO DE MENDONÇA NETO, RG.16.324.808, Médico I, (proc. HC-4569-86-G);  
MARIA ELIZABETH THOMAZINI, RG.3.615.151, Médico II, (proc. HC-4552-86-G);

em caráter excepcional, o afastamento de LIGIA ANDRA DE SILVA TELLES, RG. 4.618.512, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso de Anestesiologia, realizado em Viena, Áustria no período de 6 a 14-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ORI, RG.3.729.084, Biologista, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 11 a 18-10-86;

em caráter excepcional, o afastamento de VAE DICHT-CHEKINIAN, RG.3.256.657, Médico I, do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso de Endocrinologia Pediátrica, realizado em Buenos Aires-Argentina, no período de 5 a 11-10-86;

em caráter excepcional, o afastamento de VILMA DOS SANTOS TRINDADE VIANA, RG. 4.340.144, Biologista, dos Laboratórios de Investigação Médica, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do XI Congresso Brasileiro de Imunologia, realizado em Caxambu, Minas Gerais, no período de 8 a 12-10-86;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do 25º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, realizado em Fortaleza - Ceará, no período de 6 a 13-9-86:

ARNALDO ANANDO FERREIRA FILHO, RG.1.253.054, Médico Supervisor, (proc. HC-4.583-86-D);  
ROBERTO VIGNOLA, RG.1.015.453, Médico IV, (proc. HC 4.579-86-A);  
RONALDO JORGE AZZE, RG.1.802.624, Médico Supervisor, (proc. HC-4.585-86-E);

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de CLÁUDIA MARQUESA BENEDE LAMEGO, RG.5.277.103, Médico Supervisor, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou da II Jornada Norte-Nordeste de Radiologia e Ultra-Sonografia, realizada em Recife - Pernambuco, no período de 30-9 a 5-10-86;

##### PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALOISIO FERREIRA COUTINHO, RG.1.403.040, Guarda de Presídio, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviço junto à Secretaria de Segurança Pública, até 31-12-86

##### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-10-86

No resolução de gratificação publicada a 17-4-85, referente a JOSÉ CARLOS SEIXAS, RG 2.096.233, para declarar que a partir de 1-5-86, a gratificação arbitrada ao interessado pelo exercício de função de confiança, passou a corresponder a 2 vezes o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, ficando sem efeito a apostila 5-26-86, publicada em 5-7-86.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a MARIA LUCIA DE ALMEIDA E OLIVEIRA, RG 8.790.825, para declarar que seu nome correto é MARIA LUZIA ALMEIDA E OLIVEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSE, publicado a 24-6-86, em nome de Carlos Bonini de Paiva e outros, na parte referente a TEIMA CRISTINA BRAGA LAHOS, RG.12.531.275 para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de Eloisa Brengel Masselli, publicada a 5-4-83 e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clelia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a REGINA MARIA BONFIM DE CASTRO, RG 4.416.404 e TEREZINHA ALBERTIN, RG.10.995.433 para declarar que seus nomes corretos são: REGINA MARIA BONFIM e TEREZINHA ALBERTIN LUZ CAMARGO e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 26-8-86 em nome de Alycdes Lima Dantas e outros, na parte referente a NOSELEN CAMPOS PELICANO, para declarar que o número correto de seu R.G. é 13.226.053 e não como constou.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 21-10-86

No processo GG-949-84 c/ap. GG-531-84, sobre acidente de trânsito ocorrido em 16-8-84, com o veículo oficial de placa GB-0303, em que é sindicado OMÍCIO GONÇALVES BORGES: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 77-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-1.328-84, sobre acidente de trânsito ocorrido em 11-4-84, com o veículo oficial de placa GB-0029, em que é sindicado JOSÉ DALCI MENDES FERREIRA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 77-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-1.944-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 19-4-85, com o veículo oficial de placa GB-0023, em que é sindicado CARLOS BIGHI: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 80-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, reconheço a responsabilidade do motorista sindicado pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração para as providências atinentes ao resarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG-1.523-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 26-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0106, em que é sindicado NELSON LARANJEIRA FILHO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 78-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-2.291-85, sobre acidente de trânsito ocorrido em 12-11-85, com o veículo oficial de placa GB-0314, em que é sindicado ANTONIO CAPOANO NETO: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 75-86, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

## Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

### Secretarias

Governo .....	1
Descentralização e Participação .....	2
Justiça .....	2
Promoção Social .....	4
Segurança Pública .....	5
Fazenda .....	6
Agricultura e Abastecimento .....	13</td